



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 81

Segunda-feira, 06 de maio de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, 03 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 168, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício Conjunto nº 01/2024 - Comissões designadas pelas Portarias PROGEP/UFDPAr nº 20/2024 e nº 21/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para elaboração de Resoluções de Estágio Probatório de Servidores do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO – SIAPE 1617132 - Presidente;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE 1655008;

DIANA CASTRO PESSOA – SIAPE 1171412;

ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA – SIAPE 1049183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 138, 03 DE MAIO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 68, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício Conjunto nº 01/2024 - Comissões designadas pelas Portarias PROGEP/UFDPAr nº 20/2024 e nº 21/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão para elaboração de Resoluções de Progressão Funcional de Servidores do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

PEDRO BASTOS DE MACÊDO CARNEIRO – SIAPE 1617132 - Presidente;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE 1655008;

DIANA CASTRO PESSOA – SIAPE 1171412;

ÂNGELA PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA – SIAPE 1049183.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas